



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 306, DE 18 DE MARÇO DE 2025..... 1
Edital 002/2025 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE MARÇO DE 2025..... 1

DECRETO

DECRETO Nº. 306, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **HUGO HENRIQUE DE MORAES BARROS** do cargo de CHEFE, da Divisão de Receita Tributária e Dívida Ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAL

Edital 002/2025 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE MARÇO DE 2025

“Edital de convocação para a Audiência Pública de revisão do Plano Diretor Participativo de Presidente Dutra”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e em observância ainda, às Resoluções do Conselho Nacional das Cidades, dentre outras normas;

CONSIDERANDO, o Decreto 149/2024, que institui o Núcleo Gestor do processo de revisão da Lei nº 363, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto 150/2024, que institui a Comissão de Acompanhamento do processo de revisão da Lei nº 363, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências;

VISANDO assegurar a participação da população no processo de implementação do Plano Diretor Municipal;

CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de março de 2025, às 09h, no auditório da Prefeitura Municipal, situado na Av. Adir Leda, SN, Bairro Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista, objetivando a divulgação e o debate das propostas de alteração do Plano Diretor Municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra – MA, 18 de março de 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000
Presidente dutra – MA
Contato: (99) 98476-9208